



Prefeitura Municipal de AMÉRICO BRASILIENSE
JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/amicobrasiliense-sp

ATOS DA PRESIDÊNCIA



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**ATO NÚMERO 008/2022.
DE 1º de abril de 2022.**

**PRORROGA O ATO Nº 006, DE 25 DE
FEVEREIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que, em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - ESPII, o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional e que, em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia;

CONSIDERANDO a promulgação da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 66.575, de 17/03/2022, do Governo do Estado de São Paulo, que altera o Decreto Estadual nº 65.897, de 30 de julho de 2021;

CONSIDERANDO as medidas locais e regionais que ainda vêm sendo implementadas pelos Municípios e pelos Estados, no intuito de conter o avanço das novas variantes da referida doença e a necessidade de manutenção dos procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 e suas variantes no âmbito da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, visando à preservação da saúde pública de todos que frequentam a Edilidade, e ao, mesmo tempo, manter a prestação dos serviços da administração, de modo a causar o mínimo impacto aos munícipes;

CONSIDERANDO, o arrefecimento e flexibilização que vem sendo observado nas medidas restritivas de contenção de avanço, prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 e suas variantes, nos vários níveis governamentais (estaduais e municipais);

RESOLVE

Art. 1º Este Ato da Presidência prorroga o Ato nº 006, de 25 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre os procedimentos e regras, no âmbito da Câmara Municipal, para fins de prevenção à infecção e à propagação do novo coronavírus COVID-19.

Rua Manoel Borba, 298 - CEP 14820-003 - Américo Brasiliense - SP
CNPJ 50.513.589/0001-08 - Fone: (16) 3392-1134 - www.camaraamicobrasiliense.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de AMÉRICO BRASILIENSE

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/amicobrasiliense-sp

ATOS DA PRESIDÊNCIA



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 1º de maio de 2022 podendo ser prorrogado ou revogado previamente, mediante expedição de novo Ato da Presidência.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO
Assistente Legislativo
Registrado às fls. nº 104 e 105 do livro competente nº 15 (quinze)

Rua Manoel Borba, 298 - CEP 14820-003 - Américo Brasiliense - SP
CNPJ 50.513.589/0001-08 - Fone: (16) 3392-1134 - www.camaraamicobrasiliense.sp.gov.br